REQUERIMENTO Nº 828/2023

Requer do Prefeito Municipal informações e esclarecimentos a respeito da aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações e esclarecimentos a respeito da aquisição de uma cama elétrica, duas cadeiras de banho em alumínio, três cadeiras de rodas em alumínio e quatro macas hidráulicas, que totalizaram um investimento de R$497.933,00. Diante das dúvidas que pairam acerca do elevado valor divulgado, tem-se os questionamentos:

a) Qual a métrica de preços adotada para que as aquisições chegassem num valor tão elevado?

b) De que maneira as compras foram feitas? Por meio de licitação, compra direta ou outro?

c) Enviar informações completas e detalhadas das empresas responsáveis pelo fornecimento dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz pertinente em vista das dúvidas provocadas a partir da divulgação do investimento de R$497.933,00 para aquisição de uma cama elétrica, duas cadeiras de banho em alumínio, três cadeiras de rodas em alumínio e quatro macas hidráulicas.

Considerando as prerrogativas de fiscalização inerentes ao cargo, com objetivo de zelar e otimizar os recursos públicos investidos, tem-se o presente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Galhardo
Vereador

do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDOS:

Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;
Considerando a proposta nº 10573.693000/1210-03, que contemplou o Município para aquisição de equipamentos para instalação de lavanderia destinada ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Considerando que o recurso financeiro foi transferido ao Fundo Municipal de Saúde em 23/12/2022 e após manifestação da Fundação Municipal de Saúde sobre a inviabilidade da aquisição dos equipamentos listados na respectiva proposta, uma vez que este não dispõe de estrutura adequada para instalação de uma lavanderia hospitalar e que os equipamentos solicitados à época não suficientes para a instalação e operação de uma lavanderia deste porte, foi justificado e solicitado por aquela instituição a substituição dos itens por outros que irão auxiliar nos leitos e no transporte de pacientes, propiciando uma maior e melhor qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria Ministerial nº 3134/2013, art. 12, § 4º estabelece o prazo de até 24 meses para a execução da proposta contemplada.

Considerando, por fim, a apresentação em Reunião Extraordinária nº 812 de 16 de Novembro de 2023, que aprovou por unanimidade a alteração de itens na aquisição de equipamentos proposta ministerial nº 10573.693000/1210-03, para os equipamentos, sendo, uma cama elétrica, duas cadeiras banho alumínio, três cadeiras de rodas alumínio, quatro macas hidráulica, no valor total de R$ 497.993,00.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a alteração de itens na aquisição de equipamentos proposta ministerial nº 10573.693000/1210-03.

Ativar o Window
Acesse Configurações